



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTEVEL

# EDITAL Nº 02/2021

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, no uso da competência que lhe é atribuída na alínea a) do nº 1 do art.º 13º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do art.º 19 do Regimento, estabelece a seguinte **ORDEM DO DIA**, para a **sessão ordinária de 20 de junho de 2021**, pelas **17,00 horas**, que será realizada no Salão de Exposições da Junta de Freguesia de Pontével, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1º Ponto:** Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das atividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro. **(para conhecimento)**

**2º Ponto:** Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de contas 2020 da Junta de Freguesia, conforme alínea b) do nº 1, art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro. **(para deliberação)**

**3º Ponto:** Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2021, conforme alínea a) do n.º 1, art. 9º da lei nº. 75/13 de 12 de Setembro **(para deliberação)**

**4º Ponto:** Apreciação do inventário dos bens, conforme nº 2, do art.º 11º da lei nº 75/13 de 12 setembro. **(para conhecimento)**

Não haverá período de **Intervenção do Público**, pelo que para esclarecimento de qualquer dúvida ou questão, qualquer interessado poderá enviar a sua exposição por correio eletrónico para [a.f@jf-pontevel.pt](mailto:a.f@jf-pontevel.pt), até às 13h00 do dia 20 de junho de 2021.

Assembleia de Freguesia de Pontével, 11 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira